LEI MUNICIPAL Nº 2040/2012 DE 01.10.2012

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO EFETUAR ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR ATRAVÉS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ESPECIFICAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IMILIO AVILA,
PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO SC, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, em especial, as contidas na Lei orgânica Municipal,
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de credito suplementar por anulação de dotação orçamentária no Orçamento Geraldo Município, no valor de **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)** conforme a seguir especificado:

07	FAS - FUNDO MUNIC.DA ASSISTENCIA SOCIAL
07.01	FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOCAO SOCIAL
08	Assistencia Social
08243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente
082430008	DESENVOLV. SOCIAL-CRIANCA E ADOLESCENTE ASSISTIDO
0824300082.204000	ASSISTENCIA SOCIAL MANUT SUAS/ATIV SERV.PROTEÇ SOCIAL BASICA ESPECIAL
339000000000(180)	Aplicações Diretas ..... Fonte de Recursos: 226 PVMC-PETI Piso Variável de Media complexidade Recursos FNAS .- Valor R$.....R$ 26.000,00

Art. 2º - Os recursospara a cobertura do credito de que tratam o artigo 1º, serão provenientes de anulação da dotação orçamentária, do Orçamento Geral do Município de Modelo , conforme a seguir especificado no valor de **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)** conforme a seguir especificado:

07	FAS - FUNDO MUNIC.DA ASSISTENCIA SOCIAL
07.01	FAS - FUNDO MUNIC.DA PROMOCAO SOCIAL
08	Assistencia Social
08243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente
082430008	DESENVOLV. SOCIAL-CRIANCA E ADOLESCENTE ASSISTIDO
0824300082.067000	MANUTENCAOE AMPLIACAO DO PETI E OUTROS DE ATENDIMENTO E DE PROTECAO DA CRIANCA E ADOLESCENTE
339000000000(150)	Aplicações Diretas Fonte de Recursos: 226 PVMC-PETI Piso Variável de Media complexidade Recursos FNAS.....R$ 26.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo, aos 01 de outubro de 2012.

IMILIO AVILA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na data supra

ALDECIR ANTONIO BOLIS
Diretor de Administração